

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**  
**DIRETORIA DE ENSINO**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE**  
**QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM**  
**AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL**

**CASCADEL**

**2023**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ**

**Reitor**

Odacir Antonio Zanatta

**Pró-Reitora de Ensino**

Patrícia Daniela Maciel

**Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Educação a Distância**

KriscieKriscianne Venturi

**Diretora de Ensino**

Ana Bonassina

**Diretor(a) Geral do Campus**

Luiz Carlos Eckstein

**Diretor(a) de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus**

Márcio Luiz Modolo

**Coordenador(a) de Curso**

Luciana Graciano

**Comissão de Acompanhamento de Curso**

Luiz Carlos Eckstein

Marcio Luiz Modolo

Maria Inês EhratZils

Marcelo Hansen Schalachta

Jéssica Fernanda Wessler Ferreira

Jeanine da Silva Barros

Luciana Graciano

NatássiaJersakCosmann

Silvana de Araújo Vaillões

KriscieKriscianne Venturi

**Responsável pela leitura e aprovação do PPC no campus**

Márcio Luiz Modolo

## SUMÁRIO

<b>1 APRESENTAÇÃO DO PROJETO</b> .....	<b>4</b>
1.1 IDENTIFICAÇÃO.....	4
1.2 PROCESSO.....	4
1.3 INFORMAÇÕES DO CAMPUS.....	4
1.4 NOME DO CURSO E RESPONSÁVEL PELO CURSO.....	4
1.5 EIXO TECNOLÓGICO.....	4
1.6 TURNO DO CURSO.....	4
1.7 HORÁRIOS DE OFERTA DO CURSO.....	4
1.8 TEMPO DE DURAÇÃO DO CURSO.....	4
1.9 CARGA-HORÁRIA TOTAL DO CURSO.....	4
1.10 VAGAS TOTAIS.....	4
1.11 PÚBLICO-ALVO.....	5
1.12 ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA/REQUISITO DE ACESSO AO CURSO.....	5
1.13 FORMA DE ACESSO AO CURSO.....	5
1.14 ENDEREÇO DE REALIZAÇÃO DO CURSO.....	5
1.15 INSTITUIÇÃO CONVENIADA.....	5
<b>2 CARACTERIZAÇÃO DO PÚBLICO</b> .....	<b>5</b>
<b>3 JUSTIFICATIVA PARA A OFERTA DO CURSO</b> .....	<b>10</b>
<b>4 OBJETIVOS</b> .....	<b>15</b>
4.1 OBJETIVO GERAL.....	15
<b>5 METODOLOGIA DE ACESSO, PERMANÊNCIA E ÊXITO</b> .....	<b>15</b>
<b>6 PERFIL DO EGRESSO</b> .....	<b>16</b>
<b>7 EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO E DECLARAÇÕES DE PARTICIPAÇÃO</b> .....	<b>16</b>
<b>8 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS, RECURSOS TECNOLÓGICOS E BIBLIOTECA</b> .....	<b>17</b>
<b>9 PESSOAS ENVOLVIDAS NO CURSO</b> .....	<b>19</b>
<b>10 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR</b> .....	<b>21</b>
10.1 ORGANIZAÇÃO DOS TEMPOS E ESPAÇOS ESCOLARES.....	21
10.2 MATRIZ CURRICULAR DO MÓDULO CENTRAL – IFPR.....	21
10.2.1 Quadro de Distribuição da Hora Relógio para orientação do Percurso Didático.....	22
10.3 ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E DA APRENDIZAGEM.....	22
10.3.1 LINGUAGEM A SER UTILIZADA NO CURSO E NOS MATERIAIS.....	23
10.3.1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM.....	23
<b>11 EMENTAS DOS COMPONENTES CURRICULARES</b> .....	<b>28</b>
<b>12 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES</b> .....	<b>35</b>
12.1 AÇÕES DE ACOLHIMENTO E PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE.....	35
12.2 ACESSIBILIDADE.....	36
12.3 EDUCAÇÃO INCLUSIVA.....	36
12.4 AVALIAÇÃO DO CURSO.....	37
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>39</b>

## **1 APRESENTAÇÃO DO PROJETO**

### **1.1 IDENTIFICAÇÃO**

### **1.2 PROCESSO**

23411.017646/2023-94

### **1.3 INFORMAÇÕES DO CAMPUS**

Instituto Federal do Paraná (IFPR) - Campus Cascavel, Avenida das Pombas, 2020,  
Telefone: (45) 3305-2100, site: <https://cascavel.ifpr.edu.br/>, e-mail:  
luciana.graciano@ifpr.edu.br

### **1.4 NOME DO CURSO E RESPONSÁVEL PELO CURSO**

Agente de Desenvolvimento Socioambiental - Luciana Graciano

### **1.5 EIXO TECNOLÓGICO**

Ambiente e Saúde

### **1.6 TURNO DO CURSO**

O curso será na modalidade a distância, sendo as atividades desenvolvidas no AVA IFPR e disponíveis em tempo integral. Como parte do curso, semanalmente, haverá um encontro on-line síncrono. Os encontros serão no período vespertino.

### **1.7 HORÁRIOS DE OFERTA DO CURSO**

No AVA IFPR: 24 horas, sete dias por semana, enquanto durar o curso. Atividades síncronas: todas terças-feiras das 13:30 às 17:30h.

### **1.8 TEMPO DE DURAÇÃO DO CURSO**

Fevereiro a junho de 2024 – TURMA 1

Julho a dezembro de 2024 – TURMA 2

### **1.9 CARGA-HORÁRIA TOTAL DO CURSO**

160 horas/relógio cada oferta

### **1.10 VAGAS TOTAIS**

Mínimo 20 e máximo 40 vagas cada oferta

### **1.11 PÚBLICO-ALVO**

Profissionais ligados às áreas ambientais, professores e estudantes com interesse em adquirir conhecimentos no âmbito ambiental, com 16 anos ou mais de idade, com o Ensino Fundamental II completo.

### **1.12 ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA/REQUISITO DE ACESSO AO CURSO**

Ensino fundamental II completo.

### **1.13 FORMA DE ACESSO AO CURSO**

Processo Seletivo Simplificado (PSS) por meio de sorteio público: Edital público formulado pelo Campus Cascavel/IFPR, com ampla divulgação entre instituições relacionadas ao público-alvo e mídias locais, e inscrição via formulário. Caso o número de inscrições exceda as vagas, será organizado sorteio público.

### **1.14 ENDEREÇO DE REALIZAÇÃO DO CURSO**

O curso será na modalidade a distância, sendo o Campus IFPR Cascavel, localizado na Avenida das Pombas, 2020, na cidade de Cascavel/Paraná o polo para acesso aos estudantes.

### **1.15 INSTITUIÇÃO CONVENIADA**

- Nesta proposta, a oferta será para a população em geral e, também, será feita a divulgação para grupos relacionados ao setor de educação ambiental da ITAIPU, programas de formação de Educadores Ambientais da Secretaria do Meio Ambiente e estudantes dos cursos relacionados. A coordenadora desta proposta está no grupo de Gestores Municipais de Educação Ambiental da Itaipu (GMEA), desde 2019, tendo amplo contato com o grupo. O termo de cooperação IFPR/ITAIPU está em fase de renovação no processo via SEI - 23411.016194/2023-23, o qual, para oportunidades futuras, será o público-alvo.

## **2 CARACTERIZAÇÃO DO PÚBLICO**

O curso de Agente de Desenvolvimento Socioambiental possui como público participante profissionais da área, professores e estudantes com interesse em adquirir conhecimentos na área ambiental, a partir dos 16 anos. Esse público vai ao encontro do que é proposto pela Política Nacional de Educação Ambiental, cuja orientação reforça que *“A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal”* (BRASIL, Lei 9.795/1999).

Ainda, a legislação aborda que:

como parte do processo educativo mais amplo, todos têm direito à educação ambiental, incumbindo: às instituições educativas: promover a educação ambiental de maneira integrada aos

programas educacionais que desenvolvem; as empresa, entidades de classe, instituições públicas e privadas: promover programas destinados à capacitação dos trabalhadores, visando à melhoria e ao controle efetivo sobre o ambiente de trabalho, bem como sobre as repercussões do processo produtivo no meio ambiente e ainda cabe à sociedade como um todo, manter atenção permanente à formação de valores, atitudes e habilidades que propiciem a atuação individual e coletiva voltada para a prevenção, a identificação e a solução de problemas ambientais (BRASIL, Lei 9.795/1999).

Considera-se que, no contexto educacional, um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especificamente, o objetivo quatro aborda a Educação de qualidade, a qual visa garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, bem como busca promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos. Dentre as metas desses objetivos, as quais estão em consonância com a missão do IFPR, tem-se que, até 2030, será necessário garantir que todos os estudantes adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da educação para o desenvolvimento e estilos de vida sustentáveis.

A partir da descrição acima, é importante destacar que o público participante: profissionais, professores e estudantes, com interesse em adquirir conhecimentos na área ambiental, podem atuar em diversos ramos e áreas do mundo do trabalho.

Muitos profissionais, devido à sua ampla e diversa formação, precisam de formações complementares na área ambiental para que, em suas atividades laborais, seja possível uma maior compreensão da grande dimensão, que inclui a necessidade de cuidado do meio ambiente para uma sociedade sustentável. Ademais, também para que sejam capazes de contribuirá proposição de atividades, a fim de que possam participar de vagas de trabalho que necessitem desse conhecimento, vagas de concursos em editais de fomento na área ambiental, na qual é fundamental ter conhecimentos específicos.

Quanto à formação dos professores, é importante destacar que a Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação), apresenta, em seu artigo 6º, que

a política de formação de professores para a Educação Básica, em consonância com os marcos regulatórios, em especial com a BNCC, tem como princípios relevantes: a garantia de padrões de qualidade dos cursos de formação de docentes ofertados pelas instituições formadoras nas modalidades presencial e a distância; a articulação entre a formação inicial e a formação continuada. Nesse sentido ainda “a formação continuada que deve ser entendida como componente essencial para a profissionalização docente (BRASIL, 2019).

A mesma normativa apresenta ainda que uma das competências fundamentais para se desenvolver com cursos de formação é a capacidade de argumentar com base em fatos, dados e informações científicas para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns, que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental, o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta”. Ademais, faz-se necessário agir e incentivar, pessoal e coletivamente, com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência, a abertura a diferentes opiniões e concepções pedagógicas, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários, para que o ambiente de aprendizagem possa refletir esses valores.

A possibilidade de Cursos de Formação Inicial e Continuada incluir sujeitos com 16 anos permite a participação de estudantes com interesse em adquirir conhecimentos na área ambiental, bem como em seu aspecto geral. Assim, ela também pode ser entendida como uma oferta educacional específica da educação profissional e tecnológica que favorece a qualificação, a requalificação e o desenvolvimento profissional de trabalhadores nos mais variados níveis de escolaridade e de formação, sendo os jovens também sujeitos desse público (PRONATEC, 2016).

Tanto para o público de professores quanto para o público de estudantes, esta oferta formativa pode contribuir com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 4: Educação de qualidade, visto que a Meta 4.c para o Brasil evidencia a necessidade de, até 2030, assegurar que todos os professores da educação básica tenham formação específica na área de conhecimento em que atuam, promovendo a oferta de formação continuada, em regime de colaboração entre União, estados e municípios, inclusive por meio de cooperação internacional. Já para os estudantes, temos a Meta 4.7, até 2030, a qual se propõe garantir que todos os estudantes adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável (IPEA, 2019).

Reforçando a necessidade de educação socioambiental para jovens, em setembro de 2018, a Organização das Nações Unidas (ONU) lançou a Estratégia da Juventude da ONU e, anualmente, são considerados documentos norteadores. Em 2023, foi efetivado o “*Youth2030: Progress Report 2023*”, no qual são apresentadas algumas ações a serem planejadas e consideradas para o envolvimento dos jovens com os objetivos do desenvolvimento sustentável, tais como a mobilização dos jovens, a exemplo de um grupo de partes interessadas, a fim de criar impulso em torno dos ODS (ONU, 2023).

Contextualizando essas demandas com o Município de Cascavel e Região, no dia 26 de outubro de 2023, a Comissão de Meio Ambiente da Câmara, representada pela vereadora Professora Beth Leal (Republicanos) e Soldado Jeferson (PV), acompanhou o protocolo do Projeto de Lei 124/2023, que institui no município de Cascavel a Política e o Sistema Municipal de Educação Ambiental, entregue pelo diretor de Conservação Ambiental e Bem-Estar Animal, Ailton Lima.

Sobre o projeto de lei, a Professora Beth comentou que “já existe uma política nacional e estadual que recomenda a criação deste documento em nível municipal. Por isso, é uma conquista muito grande ver este projeto se tornando realidade”. Ela explica que a proposição foi debatida pelo Executivo com o coletivo municipal de educadores ambientais e que, a partir do Plano e do Sistema, será possível criar o Programa Municipal de Educação Ambiental, que define os objetivos, ações e recursos, por exemplo.

De acordo com a proposta são objetivos fundamentais da educação ambiental, desenvolver uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, históricos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais, tecnológicos e éticos; garantir a democratização, a divulgação e a socialização das informações socioambientais; estimular a participação da sociedade, de forma permanente e responsável, na preservação e conservação do meio ambiente; fortalecer a integração entre a Ciência e a Tecnologia; promover o conhecimento e a formação de educadores ambientais populares ou de agentes multiplicadores em educação ambiental, abrangendo a educação formal e não-formal, estimulando e fortalecendo a reflexão sobre ações sustentáveis e éticas para as questões socioambientais nas instituições públicas e privadas; desenvolver programas, projetos e ações de educação ambiental integrados ao zoneamento ambiental; estimular a criação de redes de Educação Ambiental, entre outros (Camara, 2023).

Além desses apontamentos, o grupo aborda que outros pontos importantes do projeto são relacionados às ações mais próximas do cotidiano da população, como a substituição dos combustíveis fósseis por fontes de energia renováveis e limpas; a racionalização do consumo da água e preservação dos recursos hídricos; incentivo à denúncia de poluição e descarte irregular de resíduos de qualquer natureza; conhecimento sobre as mudanças climáticas; incentivo à realização de práticas de compostagem de resíduos orgânicos e uso de biodigestores; manejo racional de defensivos e insumos agrícolas; conscientização sobre a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna brasileira, bem-estar animal e guarda responsável de animais domesticados; todos esses são temas que precisam ser trabalhados em processos formativos (Camara, 2023).

Outros públicos-alvo, como professores, estudantes e profissionais da área ambiental para a região, também se fazem importantes, assim, no dia 25 de outubro, ocorreu um encontro no Centro de Educação Ambiental de Cascavel. A reunião contou com representantes de diversos segmentos da comunidade, como a Itaipu, a Secretaria de Educação e do Meio Ambiente, a UNIOESTE, o IFPR, membros da sociedade civil organizada, do Rotary Club, da Pastoral do Idoso e de outros importantes colaboradores. A pauta da reunião foi a necessidade de se discutir a Educação Ambiental e a importância de preparar educadores ambientais para orientar não apenas nossas crianças, mas também



todas as pessoas em geral. A ideia conversada foi a de reativar o programa de Formação de Educadores Ambientais (FEA), a fim de formar pessoas para serem multiplicadores em seus espaços, visando fortalecer a tomada da consciência sobre a necessidade de se buscar a sustentabilidade e um caminho de desenvolvimento menos agressivo, bem como mais conservacionista (CGN, 2023).

O público-alvo dos estudantes é relevante também na nossa região, pois há uma crescente demanda por busca de conhecimentos relacionados a essa temática e, devido à educação ambiental ser uma temática interdisciplinar, muitas vezes, o ensino formal não consegue abordar, de forma aprofundada, os pontos-chaves para educar e mudar comportamentos.

Assim, a coordenadora desta proposta atuou com um projeto de extensão, nos anos de 2021 até 2023, chamado projeto Juventude e Meio Ambiente, a qual foi uma excelente oportunidade de elevar o conhecimento científico sobre temáticas ambientais na região. A parceria com o setor de Educação Ambiental da Itaipu (Convênio Linha Ecológica) possibilitou, mediante cooperação com o IFPR, atividades de formação e extensão aos alunos e à população regional. Assim, foram feitas reuniões com o grupo para escolhas de temas formativos, as quais resultaram na aplicação de quatro seminários sobre: (I) Biodiversidade e Restauração Florestal; (II) Espaços Verdes em Áreas Urbanas e Qualidade de Vida; (III) Mudanças Climáticas, Situação Econômica e a COP-26 e (IV) Inovações Tecnológicas, Eficiência Energética e Sustentabilidade. Para formação interna do grupo, foi trabalhado o tema: “A Educação ambiental: conceitos e perspectivas”. Quanto às atividades de extensão, foram executadas oficinas sobre: (I) Nascentes (II) Interna de vermicompostagem (III) Externa de vermicompostagem (IV) Plantas medicinais (V) Grafite (VI) Mídias para comunicação e (VII) Gestão de Resíduos. Durante a duração do projeto, foram feitas duas publicações de divulgação nos eventos: (I) II SCIENTIF – Seminário de Ciência, Educação e Tecnologia do IFPR Campus Cascavel, que ocorreu em setembro de 2021 e (II) IV Mostra de Inovação, Pesquisa, Ensino, Extensão e Cultura, realizada no IFPR/Foz, em agosto de 2022. Ainda, tivemos a participação de duas bolsistas e recursos do programa EDITAL UNIFICADO DE EXTENSÃO PIBEX/PIAE 2021. Assim, o projeto Juventude e Meio Ambiente foi contemplado com mais de 1000 envolvimento formativos destacando a sua importância para elevar o conhecimento da população regional.

Durante o desenvolvimento das atividades, foi possível verificar que a juventude tem interesse em atuar na área ambiental, entretanto, faz-se necessário possibilitar a melhoria nos processos formativos, visto que o ensino formal segue os Projetos Pedagógicos dos Cursos, nos quais, devido à grande quantidade de conteúdos, os conhecimentos ambientais são trabalhados de forma superficial.

Quanto ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do campus Cascavel 2024 a 2028, está em processo de construção e, no referido documento, consta a existência de um Processo de Abertura de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental em desenvolvimento. Como essa proposta dependerá de aprovação e processo seletivo, este FIC foi elaborado para que a professora, que veio por meio de remoção para o campus, inicie suas atividades de forma a aproveitar sua formação e atuação anterior no campus de Foz do Iguaçu, onde ministrou, por 5,5 anos, disciplinas do ramo, como Legislação Ambiental, Microbiologia Ambiental, Sustentabilidade para Gastronomia, além de ter atuado como professora tutora do curso EAD em Técnico em Meio Ambiente (2019-2023). Ademais, orientou trabalhos de conclusão nos cursos técnicos presenciais e Ead em meio ambiente, além de projetos de pesquisa e extensão na mesma linha.

Ainda, de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2023-2028, que está sendo efetivado no Instituto Federal do Paraná, o Campus Cascavel busca inserir-se ainda mais na comunidade local e regional, bem como atender aos arranjos produtivos locais. Para isso, possui como meta, atuar em quatro eixos técnicos/tecnológicos. Os eixos de Informação e Comunicação, Produção Industrial e Infraestrutura já são ofertados no Campus; e, por meio do Processo de Abertura do Curso (PAC) Superior em Tecnologia em Gestão Ambiental, que está em fase de análise para a sua implantação, em 2024/2025, ocorrerá a integração do novo eixo tecnológico no Campus (Meio Ambiente e Saúde). Isso será fundamental para complementar e enriquecer a formação dos estudantes.

Nesse contexto da proposição deste FIC, bem como do novo curso Tecnologia em Gestão Ambiental, pondera-se sobre uma grande necessidade de formação de profissionais para atuarem no ramo do meio ambiente e sustentabilidade, entretanto, não há cursos de formação inicial e continuada (FIC's) oferecidos de forma gratuita por instituições de ensino público na cidade de Cascavel ou no seu entorno.

Nesse sentido, o curso Agente de Desenvolvimento Socioambiental irá oferecer oportunidade de formação em diversos conteúdos, tais como Educação Socioambiental e Sustentabilidade, Ecologia, Noções de Direito Ambiental e Políticas Públicas Ambientais e Projetos Ambientais, visando contribuir para a formação dos envolvidos, a fim de proporcionar uma formação profissional que possibilite sua atuação de maneira mais efetiva na gestão ambiental nos territórios nos quais estão inseridos.

As informações referentes ao curso terão ampla divulgação entre instituições relacionadas ao público-alvo e mídias locais.

### **3 JUSTIFICATIVA PARA A OFERTA DO CURSO**

O Instituto Federal do Paraná (IFPR) constitui-se como uma instituição federal que tem como objetivo ofertar educação pública, gratuita e de qualidade, buscando contribuir com o desenvolvimento social, tecnológico e econômico. Assim, proporciona o atendimento das diversas demandas locais e regionais do mundo do trabalho em que está inserido, por meio de oferta de cursos e programas de educação profissional e tecnológica em diferentes formas e ofertas de ensino. Também, contribui para o desenvolvimento regional, aumentando a oferta de mão de obra especializada apta ao atendimento das demandas que se apresentam atualmente.

A humanidade vive, em todo planeta, uma grave crise ambiental que está diretamente ligada ao modo de vida insustentável adotado, principalmente nos últimos dois séculos. Mudanças profundas nos modos de produção e consumo, nos valores e cultura hegemônicos, são urgentes, pois “os perigos ambientais que ameaçam os ecossistemas da Terra são hoje muito mais presentes e disseminados na sociedade global” (GIDDENS, 2002, p. 27).

Como principal consequência desse cenário, além da qualidade do meio ambiente, perdemos qualidade de vida e, conforme Ferreira (2005, p. 319), “numa sociedade sustentável, o progresso é medido pela qualidade de vida”. É certa a necessidade de uma mudança de valores e atitudes. “A Educação Ambiental está relacionada com a prática das tomadas de decisões e a ética que conduzem para a melhoria da qualidade de vida” já definida na Conferência Intergovernamental de Tbilisi, em 1977 (DIAS, 2003).

Nesse cenário, a Educação Ambiental (EA) assume papel importante na promoção de mudanças, por meio da participação de todos os atores sociais que interferem no

ambiente. Podem assumir uma postura atuante na busca por soluções a partir da compreensão da realidade à sua volta como instrumento de aprendizado e despertando para a ação coletiva.

No Brasil, diversas atividades educacionais relacionadas à questão ambiental são realizadas desde o século XIX. Como explica Andrade e Sorrentino, em seu trabalho intitulado “Aproximando Educadores Ambientais de Políticas Públicas (2012, p.5):

é necessário promover uma aproximação entre o campo da Educação Ambiental e alguns aspectos teóricos de políticas públicas, visto a crescente percepção de que as condições de insustentabilidades existentes não serão enfrentadas em escala e profundidade por uma somatória de iniciativas individuais (realizadas nas escolas, empresas, na cidade e no campo, por ONGs ou outros atores sociais) que visem transformações relacionadas ao bem comum. Outro ponto relevante é o de que pelo reconhecimento de que subjacentes às questões ambientais objetivas, comumente abordadas pelas práticas de Educação ambiental (EA) como lixo, água, mudanças climáticas dentre outras, o objetivo maior da EA é a formação da cidadania, logo se pressupõe a incorporação da ação para formação da responsabilidade pelo planeta a coletividade.

Em 1981, a Política Nacional do Meio Ambiente (ProNEA), definida por meio da Lei nº 6.983, estabeleceu “a necessidade da inclusão da Educação Ambiental em todos os níveis de ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para a participação ativa na defesa do meio ambiente” (BRASIL, 2005).

Em 1988, foi aprovada a Constituição Brasileira, que estabelece, no Inciso VI do Artigo 225, a necessidade de promover a Educação Ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente (BRASIL, 2005).

Na década de 90, multiplicam-se as ações de EA em todo o país, promovidas por diversos setores da sociedade. O movimento fica fortalecido com a Conferência das Nações Unidas e Meio Ambiente - Rio-92, no Rio de Janeiro, e, paralelamente a ela, o Fórum Internacional de ONGs e Movimentos Sociais, em que é aprovado o Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global, apresentando o compromisso dos seus signatários com uma Educação Ambiental como “um processo de aprendizagem permanente, baseado no respeito a todas as formas de vida” (BARBIERI; SILVA, 2011).

Somente em 27 de abril de 1999, após tramitar por quase dois anos no Parlamento Nacional, foi aprovada a Lei que estabelece a Política Nacional de Educação Ambiental - PNEA (Lei Federal 9795/99), regulamentada pelo Decreto 4281, de 25 de junho de 2002, prevendo o Órgão Gestor “responsável pela coordenação da Política Nacional de Educação Ambiental, que será dirigido pelos Ministros de Estado do Meio Ambiente e da Educação”, que foi instalado em 21 de junho de 2003 (BRASIL, 2005).

Nesse contexto, o ProNEA – Programa Nacional de Educação Ambiental, surge com a missão de “estimular a ampliação e o aprofundamento da educação ambiental em todos os municípios, setores do país e sistemas de ensino, contribuindo para a construção de territórios sustentáveis e pessoas atuantes e felizes” (BRASIL, 2005). Nesses

documentos oficiais e na literatura ambientalista e educacional deste início de século, enfatiza-se a participação cidadã local/planetária como assunto de educação socioambiental, de maneira que as pessoas entendam e assumam seu papel na construção comum de uma nova cultura em busca de sociedades sustentáveis, por meio da educação ambiental formal, não formal ou informal.

Assim, a Educação Ambiental apresenta-se como elemento fundamental que deve ser permanente, no qual os indivíduos e a comunidade tomam consciência do seu ambiente e adquirem novos conhecimentos, habilidades, experiências e determinação que os tornem aptos a agir – individual e coletivamente – a resolver problemas ambientais presentes e futuros.

Para isso, procura envolver diversos segmentos da sociedade em processos reflexivos, que possibilitem o encontro de saberes, potencializando o papel da educação nas mudanças rumo à sustentabilidade numa perspectiva crítica, transformadora e emancipatória.

Crítica na medida em que discute e explicita as contradições do atual modelo de civilização, da relação sociedade-natureza e das relações sociais que ele institui. Transformadora porque ao pôr em discussão o caráter do processo civilizatório em curso, acredita na capacidade da humanidade construir outro futuro a partir da construção de outro presente e assim, instituindo novas relações dos seres humanos entre si e com a natureza. É também emancipatória, por tomar a liberdade como valor fundamental e buscar a produção da autonomia dos grupos subalternos, oprimidos e excluídos (QUINTAS, 2004, p18).

Na medida em que o trabalho acontece com pessoas que têm um papel de liderança e mobilização na comunidade em que estão incluídas, favorece-se o enraizamento da educação ambiental com os diversos segmentos sociais. A partir das perspectivas propostas, espera-se uma formação que possibilite desenvolver o protagonismo, o empoderamento, o nível de argumentação e de visão de mundo e a cidadania. Ademais, que estimule a possibilidade de construção de estratégias de enfrentamento da problemática socioambiental instalada no nosso ambiente.

O processo é de mudança de paradigma, particularmente para a comunidade acadêmica, uma vez que são incorporadas ao processo de formação de educadores ambientais pessoas até então excluídas do processo formal na academia. Tal fato possibilita alcançar a capilaridade, por meio da articulação com outros atores sociais, com maior poder de percolação no tecido social.

A necessidade da Educação Ambiental para a Sustentabilidade vai além dos bancos escolares, da educação formal, e amplia-se para a educação não formal e informal, buscando o seu enraizamento na vida cotidiana das comunidades, num esforço coletivo para a construção de uma nova cultura socioambiental na região.

Nesse sentido, justificam-se as atividades formativas do Instituto Federal do Paraná – Campus de Cascavel, para a condução pedagógica e formativa de uma formação continuada aos interessados em se desenvolver na área ambiental, visto que, apesar de muitos profissionais terem algum conhecimento sobre o contexto da educação ambiental, a formação de base de várias pessoas não é relacionada ao meio ambiente, sendo

necessária uma formação específica para melhorar suas funções no mundo do trabalho, bem como possibilitar novas possibilidade de trabalho. Logo, a possibilidade do FIC: Agente de Desenvolvimento Socioambiental – Básico I pode, de forma inicial, auxiliar a compreensão da importância dos agentes ambientais, bem como poderá qualificá-los para suas atividades laborais e, também, para a proposição de projetos na área ambiental em seus territórios.

Assim, conforme o Guia Pronatec de Cursos FIC, os cursos contam com carga horária de, no mínimo, 160 horas, sendo, para esta proposta, o curso de código 221492, no eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, de maneira que o completo Perfil Profissional é aquele que auxilia a implantação de ações socioambientais coletivas para resolução de problemas em ambientes naturais, urbanos e rurais. Ademais, realiza a mediação entre os cidadãos e os diversos segmentos da sociedade no planejamento e na implementação de projetos socioambientais, identifica situações-problema e propõe soluções; também, estimula a reflexão sobre os riscos e vulnerabilidades socioambientais e fomenta a busca por soluções pertinentes ao contexto de atuação (PRONATEC, 2016).

Na Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999, em seu artigo Art. 3º, confirma-se a importância desta formação, pois considera, como parte do processo educativo mais amplo, que todos têm direito à educação ambiental, incumbindo, ao Poder Público, nos termos dos arts. 205 e 225 da Constituição Federal, definir políticas públicas que incorporem a dimensão ambiental; promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e o engajamento da sociedade na conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente, sendo ainda necessário que as instituições educativas promovam a educação ambiental de maneira integrada aos programas educacionais que desenvolvem; ademais, que a sociedade, como um todo, mantenha atenção permanente à formação de valores, atitudes e habilidades que propiciem a atuação individual e coletiva voltada para a prevenção, a identificação e a solução de problemas ambientais (BRASIL, 1988).

O Campus Cascavel do IFPR possui, como itinerários formativos contínuos, os Eixos de Infraestrutura (Técnico em Edificações); Eixo produção industrial (Técnico em química); Eixo Informação e comunicação (Técnico em Informática). Com relação ao Eixo de Ambiente e Saúde, tivemos a oferta do curso Técnico em Meio Ambiente na modalidade a distância no período de 2019 – 2022, para o qual fomos polo do IFPR. Como temos professores na área de biologia que trabalham dentro do contexto do meio ambiente, justifica-se a oferta de cursos de qualificação profissional, além disso, apresenta-se como uma demanda da região e setores ambientais da sociedade.

Assim, propomos a oferta do curso Agente de Desenvolvimento Socioambiental visando atender à demanda local, bem como ser área de atuação dos docentes do Campus de Cascavel.

Diante da oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente, observou-se que muitos módulos poderiam ser utilizados para formações menores ao público que trabalha nos setores ambientais da sociedade.

Logo, fomentar o ensino de temáticas ambientais para uma demanda existente no mundo do trabalho é, também, uma forma de colaborar na concretização do propósito do ensino estabelecido no Regimento Geral do IFPR. Segundo esse documento:

*A educação escolar no IFPR está fundamentada na formação omnilateral do ser humano, visando seu pleno*

*desenvolvimento histórico nas dimensões intelectual, cultural, política, educacional, psicossocial, afetiva, estética, ética e ambiental, tendo o trabalho como princípio educativo e a pesquisa como princípio pedagógico (IFPR, 2012).*

Assim, o curso de Agente de Desenvolvimento Socioambiental cumpre o propósito de possibilitar novas oportunidades de participação no mundo globalizado por meio da aprendizagem de temáticas, como Educação Socioambiental e Sustentabilidade, Ecologia, Noções de Direito Ambiental e Políticas Públicas Ambientais e Projetos Ambientais.

Quanto aos aspectos legais, a Resolução CONSUP/IFPR nº 138, de 28 de setembro de 2023 (IFPR, 2023), que define as diretrizes curriculares institucionais para os Cursos de Qualificação Profissional no âmbito do IFPR, diante da oferta deste curso, está de acordo com o seu artigo 2º, que estabelece, entre seus princípios, o reconhecimento, respeito e atendimento às necessidades educacionais e específicas, bem como a sustentabilidade socioambiental e o uso consciente dos recursos naturais.

Essa legislação ainda aborda que é finalidade dos Cursos de Qualificação Profissional fomentar a participação dos estudantes em espaços e processos democráticos para a formação de sujeitos com autonomia; proporcionar a inserção das pessoas no mundo do conhecimento e do trabalho, como agente transformador, por meio da educação, alterando e qualificando os contextos dos trabalhadores.

Quanto aos objetivos da lei, temos que os FIC visam fomentar ações de formação profissional com vistas à inserção e/ou reinserção das pessoas no mundo do trabalho; desenvolver ações de capacitação, aperfeiçoamento e atualização, em todos os níveis de escolaridade e modalidade de ensino, bem como fomentar ações de qualificação permanente dos profissionais da educação, com o intuito de repensar sobre o processo pedagógico, os saberes e os valores no contexto do magistério e da educação básica. Mais conectado ao curso de Agente de Desenvolvimento Socioambiental, temos o objetivo de promover ações de ensino que incentivem a inovação e a sustentabilidade.

Em seu aspecto geral, sabe-se, ainda, que a formação via FIC é concebida como uma oferta educativa – específica da educação profissional e tecnológica – que favorece a qualificação, a requalificação e o desenvolvimento profissional de trabalhadores nos mais variados níveis de escolaridade e de formação. Centra-se em ações pedagógicas, de natureza teórico-prática, planejadas para atender a demandas socioeducacionais de formação e de qualificação profissional.

Nesse sentido, consolida-se em iniciativas que visam formar, qualificar, requalificar e possibilitar tanto atualização quanto aperfeiçoamento profissional a cidadãos em atividade produtiva ou não. Contemple-se, ainda, no rol dessas iniciativas, trazer de volta, ao ambiente formativo, pessoas que foram excluídas dos processos educativos formais e que necessitam dessa ação educativa para continuar os estudos. Ancorada no conceito de politecnia e na perspectiva crítico-emancipatória, a formação continuada, ao se estabelecer no entrecruzamento dos eixos sociedade, cultura, trabalho, educação e cidadania, compromete-se com a elevação da escolaridade, sintonizando formação humana e formação profissional, com vistas à aquisição de conhecimentos científicos, técnicos, tecnológicos e ético-políticos, propícios ao desenvolvimento integral do sujeito.

Destaca-se, também, que a oferta de um curso de Qualificação Profissional é uma forma de a instituição de ensino interagir com a comunidade em que está inserida por meio da divulgação e socialização do conhecimento. O saber produzido, predominantemente restrito ao ambiente escolar e/ou acadêmico, ultrapassa, a partir desses cursos, os limites impostos pelo ensino convencional e passa a promover a interação entre o conhecimento científico e o conhecimento popular, viabilizando o desenvolvimento do cidadão. Tendo em vista que, com a globalização, o domínio das ferramentas de linguagem tornou-se estratégico para o desenvolvimento de uma região, estado ou país, faz-se necessária a capacitação da população para que exerça, de fato e autonomamente, seu papel social.

A escolha pela modalidade a distância justifica-se pelo fato de se pretender romper as barreiras relacionadas ao espaço e ao tempo para o estudo, bem como aproximar os estudantes das tecnologias e ferramentas digitais e lhes possibilitar mais autonomia para melhor definir seus horários de estudo, a fim de aprender de forma democrática, tendo o seu protagonismo valorizado e estimulado. Dessa forma, este curso cumpre com a Resolução Consup/IFPR nº 131, de 27 de junho de 2023, que estabelece as diretrizes e os procedimentos para a oferta de cursos na modalidade a distância, no IFPR.

## **4 OBJETIVOS**

### **4.1 OBJETIVO GERAL**

Promover formação inicial e continuada para atuação profissional na área ambiental aos profissionais (estudantes, profissionais da área ambiental e professores interessados nas temáticas ambientais), bem como possibilitar conhecimentos para a formação de uma consciência ambiental. Ainda, visa-se formar multiplicadores com embasamento teórico científico significativo e promover uma cultura mais fortalecida do cuidado ambiental por meio da educação ambiental.

### **4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Colaborar para o desenvolvimento socioambiental e econômico do País.
- Possibilitar a profissionalização dos agentes para sua excelência nos serviços ligados aos departamentos em que atuam.
- Propiciar o intercâmbio das experiências dos participantes por meio da ampliação dos conhecimentos acerca da Educação Socioambiental e Sustentabilidade, Ecologia, Noções de Direito Ambiental e Políticas Públicas Ambientais e Projetos Ambientais.
- Colaborar na formação e disseminação de conceitos para a valorização da preservação ambiental às gerações futuras, conciliando a conservação e a preservação com seu uso sustentável; dessa forma, considera os aspectos sociais, culturais e ambientais, para o desenvolvimento regional e a melhoria da qualidade de vida dos moradores.
- Colaborar com o setor educacional, visando atuar coletivamente em atividades consonantes com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), bem como com a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável.

## **5 METODOLOGIA DE ACESSO, PERMANÊNCIA E ÊXITO**

A política de Assistência Estudantil é uma ferramenta essencial para promover a inclusão e o sucesso acadêmico, a fim de formar profissionais protegidos e cidadãos conscientes de seu papel na sociedade. A Política de Assistência Estudantil do IFPR é efetivada por meio de Programas e Projetos diferenciados, que devem compreender ações que atendam todos os estudantes em formação. Dessa maneira, está integrada ao desenvolvimento pedagógico, ao exercício pleno da cidadania e à promoção de inclusão ao mundo do trabalho.

Entretanto, os processos educativos na modalidade EAD ainda não possuem regulamentações voltadas à assistência estudantil.

Entretanto, a proposta metodológica para realização deste curso na modalidade a distância está condicionada à utilização de atividades de ensino e aprendizagem diversificadas, tais como fóruns, aulas expositivas dialogadas, pesquisas, estudos de caso, seminários, atividades individuais e em equipe, discussões em grupos etc. As aulas serão desenvolvidas de forma síncrona, ocorrendo em tempo real, e assíncronas, tendo sua gravação disponibilizada aos estudantes que faltarem.

A professora mediadora fará a intervenção pedagógica sempre que necessário, a fim de sanar as dúvidas dos estudantes e auxiliá-los no processo de ensino e aprendizagem. No início do curso, os discentes terão um componente curricular destinado à ambientação na modalidade a distância e no Ambiente Virtual de Aprendizagem Institucional (AVA/IFPR). Nos demais componentes, os professores também apresentarão como o curso ocorrerá no AVA, a fim de proporcionar-lhes o desenvolvimento da autonomia no processo de ensino e aprendizagem, para garantir condições necessárias ao desenvolvimento das competências requeridas pelo perfil profissional.

Todos os materiais didáticos serão selecionados ou produzidos atendendo às diretrizes de direitos autorais, de acessibilidade e de diversidade, bem como as normativas institucionais emitidas. No AVA, deverão ser incluídos os links e a descrição dos materiais nos componentes curriculares, bem como o acesso aos serviços da biblioteca que incluam a consulta ao acervo físico e virtual. Os materiais serão elaborados ou validados por equipe multidisciplinar, com a finalidade de apresentar linguagem inclusiva e acessível ao público-alvo.

## **6 PERFIL DO EGRESSO**

O Agente de Desenvolvimento Socioambiental atuará nos setores ligados aos cuidados com meio ambiente de seu município e região. Seu desenvolvimento está focado em valores, como saber fazer e saber ser (mais humano), e se preocupa em mobilizar os recursos cognitivos dos conhecimentos em habilidades e atitudes, por meio das manifestações de suas ações na realização do seu trabalho, ou seja, ele demonstra habilidades de elaboração de atividades ambientais, compreendendo conceitos ligados à Educação Socioambiental e Sustentabilidade, Ecologia, Noções de Direito Ambiental e Políticas Públicas Ambientais e Projetos Ambientais, isto é, adquire conhecimentos básicos para contribuir com a elaboração de projetos nas áreas ambientais.

## **7 EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO E DECLARAÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**



A expedição do certificado de conclusão do curso ocorrerá mediante a aprovação em todos os componentes curriculares, com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em cada componente, a qual será atribuída pela participação nos momentos síncronos e nas atividades assíncronas.

“A descrição do certificado a ser expedido para o curso Agente de Desenvolvimento Socioambiental” será de: **“Certificado de Qualificação Profissional em Agente de Desenvolvimento Socioambiental, do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde”**.

Caso o estudante necessite de declarações referentes à participação em componentes específicos, elas poderão ser expedidas, contendo a respectiva carga horária e ementa, desde que o componente tenha sido concluído.

## **8 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS, RECURSOS TECNOLÓGICOS E BIBLIOTECA**

O Campus Cascavel possui hoje dois blocos didáticos; o primeiro contém 09 salas de aula, sendo 7 delas com 68 m<sup>2</sup>, uma com 43,31 m<sup>2</sup> e outra com 55,11 m<sup>2</sup>. Uma dessas salas será destinada à utilização do curso Agente de Desenvolvimento Socioambiental. Tais salas são equipadas com cadeiras e carteiras adequadas ao público, bem como quadro branco, som e projetor.

Possui ainda um segundo bloco, chamado bloco didático II, com mais 7 salas de aula, com 69,66 m<sup>2</sup> cada uma, um laboratório de Química e outro de Biologia, com 69,66 m<sup>2</sup> cada um. Esses últimos também serão utilizados para o desenvolvimento de alguns componentes curriculares do curso.

Além dos laboratórios supramencionados, há também 3 laboratórios de informática, cada um com 68,06 m<sup>2</sup>, disponíveis para as aulas de alguns componentes que implicam a utilização das máquinas e instalação de programas.

A Biblioteca do Campus Cascavel, subordinada ao Sistema de Bibliotecas (SIBI) do Instituto Federal do Paraná (IFPR), é o órgão encarregado de fornecer material informativo à comunidade acadêmica, auxiliando o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão.

A Biblioteca utiliza o software Pergamum – Sistema Integrado de Bibliotecas – para o gerenciamento de serviços e de acervo, permitindo a recuperação de informações sobre todos os itens disponíveis, além da efetivação de empréstimo, aviso de liberação de reservas, renovação pela Internet, envio de recibos, cadastramento de área de interesse, entre outras funcionalidades. É possível também o empréstimo de livros de qualquer outro campus do IFPR, mediante solicitação na Biblioteca.

Disponibilizamos, também, acesso ao Programa de Computação Bibliográfica (COMUT/IBICT), Portal de Periódicos da Capes e Normas ISO/ABNT. Para poder efetuar o empréstimo de livros, o usuário deverá preencher um cadastro na Biblioteca e apresentar um documento com foto.

O Campus Cascavel conta com quantidade total de acervo (livros, periódicos, mídias etc.): 2.880 títulos e 7.047 exemplares impressos. O IFPR possui ainda a assinatura da Biblioteca Virtual da Pearson, uma importante ferramenta que oferece acesso a 13 mil títulos de e-books (livros disponíveis on-line 24 horas por dia) de todas as áreas do conhecimento. São mais de 25 editoras parceiras.

Sobre a acessibilidade, o Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, capítulo III, artigo 8º, considera-a como:

*condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida (BRASIL, 2004).*

Logo, em relação às instalações físicas do IFPR, o Campus Cascavel procura adequar-se ao Art. 24 do Decreto nº 5.296/2004, que prevê a obrigatoriedade dos estabelecimentos de ensino de qualquer nível, etapa ou modalidade, públicos ou privados, de proporcionar condições de acesso e utilização de todos os seus ambientes às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Nesse sentido, o IFPR, Campus Cascavel, possui piso tátil do portão de entrada até os diversos espaços do campus; elevadores no bloco didático e no bloco administrativo; portas amplas; indicadores de início e término nas escadas nos corrimãos; faixa antiderrapante nos degraus das escadas; banheiros adaptados para cadeirantes; rampas de acesso para cadeirantes; e vaga reservada para deficientes no estacionamento. Para atendimento pedagógico dos estudantes com deficiência, o IFPR possui, em todos os campi, coordenado pela PROENS, o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), responsáveis pela preparação da instituição para receber pessoas com deficiência nos cursos ofertados no IFPR.

Para realização das atividades EaD, o campus possui um estúdio que possibilita a gravação de materiais, entretanto, será utilizado apenas um computador com boa câmera e microfone, bem como algum programa que permite gravar a tela. As aulas serão síncronas, mas, como podem ocorrer faltas dos estudantes, elas serão gravadas e disponibilizadas com link privado no Youtube, para acesso apenas aos estudantes.

Destaca-se, ainda, que os estudantes que desejarem podem acessar o espaço da biblioteca e o laboratório de informática do campus, de acordo com os horários de funcionamento e disponibilização, para realizarem seus estudos e pesquisas. Desse modo, recomenda-se que sempre entrem em contato com os professores para verificarem o acesso a esses espaços, a fim de obter auxílio, bem como sanar suas dúvidas.

Para oferta deste curso, serão utilizadas as seguintes instalações, equipamentos e recursos tecnológicos da Diretoria de Desenvolvimento de Educação a Distância e do Campus Cascavel:

a) **Prédio I** - com infraestrutura que conta com: computadores, projetores, telefones, banheiros, sala equipada para reuniões e videoconferências, impressoras, televisores, armários e materiais de expediente.

b) **Prédio II** - a infraestrutura para o trabalho conta com computadores, mesa para reuniões, armários para equipamentos, impressora, banheiros e telefones e ilha de edição.

Ainda conta com:

- **Estúdio I**

## - Estúdio II

- **Central Técnica:** sala climatizada para a estrutura de equipamentos de tecnologia da informação: servidores, Sistemas de monitoramento e distribuidores de sinal, Sistemas de armazenamento de arquivos, nobreak.

- **Ambiente Virtual de Aprendizagem:** Sistema de aprendizagem com plataforma Moodle, customizado para o IFPR. A nova versão possui responsividade para acesso e navegação por multidispositivos (computadores, tablets e smartphones), de acordo com a preferência e as possibilidades dos usuários. O AVA IFPR disponibiliza tutoriais para professores e estudantes sanarem suas dúvidas e dificuldades, de maneira que pode ser acessado por meio do endereço <https://ava.ifpr.edu.br/>.

## - Infraestrutura para Atendimento às Necessidades Especiais

O Campus Cascavel, por meio de sua Coordenação de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (CNaPne), irá buscar as melhores soluções para os estudantes com necessidades especiais que necessitem de apoio para sua permanência no Curso.

A Diretoria de Ensino, do Campus Cascavel, juntamente com a coordenação do curso e equipe pedagógica, desenvolverá diversas ações, como: a busca de softwares, intérpretes, materiais adaptados e formação continuada sobre a temática.

## 9 PESSOAS ENVOLVIDAS NO CURSO

COORDENAÇÃO DO CURSO			
QUANT	PERFIL DE FORMAÇÃO	FUNÇÃO	Experiência e Formação na EaD
1	Licenciatura em Ciências Biológicas com Mestrado e Doutorado na Área de Hidrologia e Saneamento Ambiental, com especialização no ensino de Ciências e Matemática e Educação Ambiental.	Coordenadora	Docente/Tutora responsável por 70% da Oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente EaD/IFPR - Oferta 2019-2022 no campus Foz do Iguaçu. Docente com experiência no sistema AVA desde 2015/2016 - Substituta na Universidade Federal da Fronteira Sul (campus Realeza/PR), seguindo com atuação docente de 2018/2023 IFPR campus Foz.

DOCENTES DO CURSO			
QUANT.	PERFIL DE FORMAÇÃO	COMPONENTE CURRICULAR	Experiência e Formação na EaD
1	Licenciatura em Ciências Biológicas com Mestrado e Doutorado na Área de Hidrologia e Saneamento Ambiental, com especialização no ensino de Ciências e Matemática e Educação Ambiental.	Introdução ao AVA	Docente/Tutora responsável por 70% da Oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente EaD/IFPR - Oferta 2019-2022 no campus Foz do Iguaçu. Docente com experiência no sistema AVA desde 2015/2016 - Substituta na Universidade Federal da Fronteira Sul (campus Realeza/PR), seguindo com atuação docente de 2018/2023 IFPR campus Foz.
1	Licenciatura em Ciências Biológicas com Mestrado e Doutorado na Área de Hidrologia e Saneamento Ambiental, com especialização no ensino de Ciências e Matemática e Educação Ambiental.	Educação Socioambiental e Sustentabilidade	Docente/Tutora responsável por 70% da Oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente EaD/IFPR - Oferta 2019-2022 no campus Foz do Iguaçu. Docente com experiência no sistema AVA desde 2015/2016 - Substituta na Universidade Federal da Fronteira Sul (campus Realeza/PR), seguindo com atuação docente de 2018/2023 IFPR campus Foz com atividades remotas via AVA Moodle IFPR e Goolemeet durante a Pandemia.
1	Ciências Biológicas, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Gestão Ambiental	Ecologia	Docente responsável pelo componente no Curso Técnico em Meio Ambiente EaD/IFPR - Oferta 2019-2022
1	Ciências Biológicas, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Gestão Ambiental, Direito	Noções de Direito Ambiental e Políticas Públicas Ambientais	Docente responsável pelo componente no Curso Técnico em Meio Ambiente EaD/IFPR - Oferta 2019-2022
1	Ciências Biológicas, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Gestão Ambiental	Projetos Ambientais	Docente responsável pelo componente no Curso Técnico em Meio Ambiente EaD/IFPR - Oferta 2019-2022

<b>TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>	
<b>QUANT.</b>	<b>CARGO</b>
1	Pedagogo
1	Técnico em Assuntos Educacionais
1	Assistente de estudantes
5	Assistente de Administração
1	Auxiliar em Administração
1	Técnico em Audiovisual
1	Técnico em Secretariado
1	Auxiliar de biblioteca
2	Técnico de tecnologia de informação
2	Administradores

## **10 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

### **10.1 ORGANIZAÇÃO DOS TEMPOS E ESPAÇOS ESCOLARES**

O Curso será realizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA IFPR, cuja gestão está sob responsabilidade da Diretoria de Desenvolvimento de Educação a Distância, localizada na Avenida Senador Salgado Filho, 1200 – Guabirota, Curitiba-PR. CEP 81510-000). O endereço do site da Educação a Distância do IFPR é [ead.ifpr.edu.br](http://ead.ifpr.edu.br) e do AVA IFPR é <https://ava.ifpr.edu.br/>

E no espaço do Estúdio EaD do IFPR, do campus Cascavel, Avenida das Pombas, 2020 – Floresta, Cascavel-PR, CEP. 85814-800, (45) 3305-2100, (<https://ifpr.edu.br/cascavel/>).

### **10.2 MATRIZ CURRICULAR DO MÓDULO CENTRAL – IFPR.**

Quanto aos aspectos legais deste FIC, a Resolução CONSUP/IFPR nº 138, de 28 de setembro de 2023, que define as diretrizes curriculares institucionais para os Cursos de Qualificação Profissional no âmbito do IFPR, apresenta, no artigo 15, que, quanto às formas de oferta, os Cursos de Qualificação Profissional podem ser apresentados na modalidade presencial, na modalidade presencial com carga horária a distância ou na modalidade de educação a distância. Ainda, em seu parágrafo único, tem-se: Os Cursos de Qualificação Profissional na modalidade a distância ou na modalidade presencial com oferta de carga horária a distância podem ter carga horária variável, estando sujeitos à regulamentação da Diretoria de Desenvolvimento da Educação a Distância (DDEaD/Proens) e demais legislações e normativas vigentes.

A carga horária total do curso (160 horas) será desenvolvida predominantemente em ambiente virtual de aprendizagem e dois componentes serão síncronos (Introdução ao AVA – Moodle IFPR e Educação Socioambiental e Sustentabilidade). Além disso, semanalmente, haverá, no período vespertino, horário de atendimento e assessoria, com retirada de dúvidas e discussão das atividades trabalhadas. O início está previsto para abertura do período letivo de 2024. Os componentes do curso são elencados conforme o quadro a seguir:

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA- HORÁRIA	SUBTOTAL
Introdução ao AVA – Moodle IFPR	8 h/aula	8 h/aula
Educação Socioambiental e Sustentabilidade	38 h/aula	38 h/aula
Ecologia	38 h/aula	38 h/aula
Noções de Direito Ambiental e Políticas Públicas Ambientais	38 h/aula	38 h/aula
Projetos Ambientais	38 h/aula	38 h/aula
<b>Total:</b>		<b>160h</b>

### 10.2.1 Quadro de Distribuição da Hora Relógio para orientação do Percorso Didático

COMPONENTES E CARGA HORÁRIA						
MODO	COMPONENTES CURRICULARES	HORAS RELÓGIO				
		RD	AI/E	AO	AvI	TOTAL
EaD	Introdução ao AVA – Moodle IFPR	8	-	-	-	8
EaD	Educação Socioambiental e Sustentabilidade	30	4	4	-	38
EaD	Ecologia	7	7	16	8	38
EaD	Noções de Direito Ambiental e Políticas Públicas Ambientais	7	7	16	8	38
EaD	Projetos Ambientais	7	7	16	8	38
	Subtotal					160

#### Legenda:

**RD:** Recursos Didáticos: videoaula, livro e material para leitura *online*

**AI/E:** Atividades individual ou em equipe

**AO:** Atividade On-line (Questionário, Fórum ou Estudo de caso)

**AvI:** Avaliação Individual

### 10.3 ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E DA APRENDIZAGEM

### **10.3.1 LINGUAGEM A SER UTILIZADA NO CURSO E NOS MATERIAIS**

Por este FIC ser um curso de Formação Inicial (jovens EM) e Continuada (docentes), faz-se necessário esclarecer sua aplicação quanto à linguagem a ser utilizada e materiais.

Logo, como o público-alvo será composto desde estudantes do Ensino Médio (acima de 16 anos) e também por profissionais de diversas áreas, com formações mais avançadas, o tipo de linguagem a ser utilizada no curso será a mais acessível aos diversos participantes. Isso porque, apesar da diferença de formações, as disciplinas ofertadas, a saber, Ecologia, Educação Socioambiental e Sustentabilidade, Noções de Direito Ambiental e Políticas Públicas Ambientais e Projetos Ambientais, trarão temáticas novas aos públicos. Ou seja, apesar de existir alguma base aos alunos sobre conceitos de ecologia, o assunto em todos níveis de ensino costumam ser transmitido de forma rápida juntamente com o conteúdo de ciência e biologia, necessitando de maior compreensão dos fenômenos teóricos somados aos acontecimentos e pesquisas atuais. Já em relação aos profissionais com alguma formação, pode-se justificar tal situação, pois, na maioria das graduações, a teoria é compreendida, mas pouco é colocado em prática. Assim, para ambos os públicos, a linguagem de comunicação (no curso e nos materiais) será a mesma, visto que todos tiveram algum acesso à formação sobre ecologia em seu ensino. Entretanto, os outros conceitos componentes possibilitarão acesso a conhecimentos mais atualizados dessas ciências; além disso, com as atividades do Ead, será possível o aprofundamento por meio de leituras de textos científicos, análises de notícias, conversas em grupos, fóruns e também a retirada de dúvidas nos momentos de encontro. Casos, que forem observados durante o desenvolvimento dos módulos, serão analisados e, se for necessário, serão feitas adequações quanto às necessidades observadas.

Ademais, os módulos que serão utilizados e que já são gravados pela Diretoria de Desenvolvimento de Educação a Distância foram planejados para serem um curso Técnico em Meio Ambiente, que também teve como público participante uma grande variedade de formações, sendo fundamental ao professor mediador possuir conhecimentos a fim de mediar o processo de ensino e aprendizagem, quando necessário, pelos momentos de atendimento ao aluno.

### **10.3.1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

De acordo com Vasconcellos (2005), a avaliação é um processo abrangente da existência humana, que implica uma reflexão crítica sobre a prática, no sentido de captar seus avanços, suas resistências, suas dificuldades e possibilitar uma tomada de decisão sobre o que fazer para superar os problemas identificados/obstáculos. Desse modo, a avaliação dos educandos, sendo uma importante etapa do processo de ensino e aprendizagem, torna-se um tema recorrente, porém, interfere sensivelmente nas formas, métodos e modelos dos processos avaliativos – e é diante desse cenário que a abordagem torna-se necessária de ser amplamente debatida pela comunidade docente e pela comunidade escolar.

De acordo com Palangana e Galuch:

A avaliação é, sem dúvida, um momento significativo dos processos de ensino e aprendizagem, uma vez que, a princípio, dela advêm os elementos que instruem a continuidade desses processos: a segurança para avançar na discussão de novos conhecimentos, de cuja compreensão depende o desenvolvimento de capacidades mais complexas de pensamento; ou, ao contrário, a constatação da necessidade de retomar conceitos, relações, enfim, o conteúdo estudado ou parte dele, haja vista as dificuldades detectadas. A avaliação é, pois, o parâmetro que orienta o constante ir-e-vir imprescindível ao ensino realizado numa continuidade histórica e à aprendizagem de conteúdos que fazem sentido aos estudantes (PALANGANA, GALUCH; 2007, p.30).

Nesse sentido, a avaliação do curso terá como foco a qualidade da formação dos profissionais que estarão ou estão atuando no mundo do trabalho. A avaliação na modalidade EaD efetivar-se-á por meio de análises e acompanhamentos criteriosos, bem como por periódicos do Projeto Pedagógico, organizados, orientados e avaliados pela Coordenação do Curso.

Cabe, ainda, destacar que esse processo deve-se consolidar efetivamente no projeto Pedagógico do Curso baseado na Resolução 50/2017 do Conselho Superior do Instituto Federal do Paraná, que estabelece as normas de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem no âmbito do IFPR (IFPR, 2017).

Nesse sentido, a avaliação da aprendizagem na modalidade de educação a distância está de acordo com as normativas do IFPR. Assim, o processo de avaliação será realizado em função dos objetivos propostos em consonância com o perfil do egresso e a modalidade, levando em consideração:

- A participação individual e coletiva no polo e no ambiente virtual de aprendizagem (AVA);
- A leitura dos materiais didáticos digitais e/ou impressos e mural de informações referentes ao andamento do curso;
- A resolução das atividades presenciais e a distância.
- Avaliação individual presencial no polo.
- Participação nas ferramentas do AVA: fóruns, pesquisas e participação em seminários.

O acompanhamento da aprendizagem dos discentes terá como princípios os seguintes aspectos:

- Prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos;
- Atividades contextualizadas;
- Diversidade de instrumentos avaliativos;
- Diálogo mediador com os estudantes;
- Divulgação dos critérios avaliativos antes da efetivação das atividades e da aplicação dos instrumentos avaliativos;
- Apoio disponível para aqueles que têm dificuldades, ressaltando a recuperação quando necessário;



- Incidência da adequação pedagógica mais coerente sob a ótica da construção de conhecimentos e atitudes;
- Importância conferida às aptidões dos estudantes, aos seus conhecimentos prévios e ao domínio atual dos conhecimentos que contribuam para a construção do perfil do egresso no mundo do trabalho.

A Educação a Distância (EaD) do IFPR adota a Pedagogia Histórico-Crítica como norteadora do processo de ensino e de aprendizagem. Consequentemente, a prática da avaliação ocorre pela mesma proposta pedagógica, a qual tem por princípio a valorização dos conhecimentos científico-culturais necessários à atuação e à transformação das realidades sociais.

Em conformidade com a Teoria Histórico-Crítica, busca-se realizar uma avaliação dinâmica, aberta, contextualizada e centrada no papel mediador do professor, o qual exerce uma postura dialógica e cooperativa, proporcionando a autonomia e a participação aos discentes. Assim, o professor oferece um conjunto de informações e de conhecimentos abertos a interferências e modificações por parte do aprendiz.

O docente também usará, na sua metodologia de ensino, contextos sociais incorporados a situações autênticas, relevantes ao mundo real e à cultura da prática, a fim de fomentar a atividade intelectual individual e social dos estudantes. Sua função é prepará-los e desafiá-los a aplicarem o conhecimento que lhes é fornecido nas diversas questões pessoais e sociais às quais devem responder no seu cotidiano. O estudante, por sua vez, deve deixar de ser um mero receptor e passar a manipular os conteúdos exercendo uma postura crítica, agindo como coautor do conhecimento e protagonista de sua aprendizagem.

Para que esse processo de avaliação seja efetivado, há o compromisso dos profissionais envolvidos (professores, coordenação, equipes pedagógicas e multidisciplinares etc.) com a proposta do curso e no planejamento do trabalho pedagógico (organização dos materiais, planejamento das avaliações etc.), considerando o discente com seus conhecimentos prévios, as particularidades de cada grupo, bem como o respeito às diversidades sociais e culturais. Assim, a avaliação dos estudantes deverá ser formativa, portanto, integral, processual e contínua.

As atividades avaliativas estarão em consonância com os objetivos propostos para cada componente curricular e contarão com múltiplos instrumentos de avaliação para compor a avaliação do estudante, a saber: atividades com questões de múltipla escolha, discursivas, fóruns, estudos de caso provenientes do mundo do trabalho, atividades de aprendizagem em grupo, rodas de conversa, discussões em equipe, leituras de materiais complementares, participação ativa em seminários, realização de portfólios, relatórios, entre outras.

Os resultados parciais obtidos no processo de avaliação serão emitidos por componente curricular e divulgados no AVA, devendo ser expressos por conceitos, sendo:

CONCEITOS	DESCRITORES
A	A APRENDIZAGEM do estudante foi <b>PLENA</b> , isto é, atingiu os objetivos propostos pelo componente curricular ou área de conhecimento.

<b>B</b>	A APRENDIZAGEM do estudante foi <b>PARCIALMENTE PLENA</b> , isto é, atingiu níveis desejáveis aos objetivos propostos pelo componente curricular ou área de conhecimento.
<b>C</b>	A APRENDIZAGEM do estudante foi <b>SUFICIENTE</b> , atingiu níveis aceitáveis aos objetivos propostos, sem comprometimento à continuidade do trabalho no componente curricular ou área de conhecimento.
<b>D</b>	A aprendizagem do estudante foi <b>INSUFICIENTE</b> , isto é, não atingiu os objetivos propostos, inviabilizando o desenvolvimento no componente curricular ou área de conhecimento.

Serão considerados como critérios para a avaliação da aprendizagem do estudante:

- **Identificação do problema:** atividade em que o estudante toma conhecimento do problema proveniente do mundo do trabalho; analisa e conclui quanto ao que está solicitado e quanto ao que é necessário fazer para a solução;
- **Elaboração de hipóteses:** após análise da situação, o estudante formula caminhos possíveis para a solução pretendida a partir das hipóteses formuladas e dos seus próprios ensaios, concluindo com a solução que pareça mais adequada à questão proposta;
- **Conhecimento técnico:** possuir conhecimento técnico para embasar a solução para as questões propostas ao estudante;
- **Comunicação:** habilidade discente de articulação, fundamentação, clareza e objetividade de ideias;
- **Interesse e dedicação:** atitude discente primeira e indispensável para o estudante que tem a intenção de construir um conhecimento determinado, mediante a atenção e/ou concentração e esforço para acompanhar as atividades de aula, esclarecendo dúvidas, complementando, exemplificando;
- **Participação:** conduta discente ativa, como sujeito de reconstrução do conhecimento, mediante o registro das ideias desenvolvidas e/ou cumprimento das tarefas e/ou intervenções deduzidas e/ou questionamentos fundamentados;
- **Pontualidade:** atitude discente reveladora de compromisso com as responsabilidades escolares em que o estudante apresenta cumprimento dos horários e/ou tarefas propostas;
- **Solidariedade:** conduta discente de atenção ao próximo e de preocupação coletiva, socialização de informações, experiências e conhecimentos que possam beneficiar o grupo, mediante disposição de partilhar conhecimentos já construídos e/ou disposição de acompanhar e orientar o desempenho escolar do companheiro.

O processo de avaliação será de acordo com a seguinte organização:

<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES AVALIATIVAS</b>
---

<b>Fórum</b>	Trata-se de uma atividade assíncrona a ser realizada no Ambiente Virtual de Aprendizagem que viabiliza a troca de informações, de impressões de novas leituras e de conhecimentos prévios dos estudantes sobre o componente curricular. Esse tipo de atividade permite o diálogo entre os estudantes do componente curricular, por intermédio e orientação do professor, na formulação da questão chave do fórum e na mediação do processo de intervenção pedagógica.
<b>Estudo de caso</b>	Atividade individual assíncrona com questões provenientes do mundo do trabalho, que tratam do conteúdo do componente curricular, organizada como um questionário aberto (discursivo). Deve ser postada no Ambiente Virtual de Aprendizagem após pesquisa e discussão com os colegas de classe e professor/tutor.
<b>Atividade On-line</b>	São atividades individuais que se caracterizam por questões fechadas e/ou abertas, as quais estimulam o estudante a pesquisar os conteúdos do componente curricular nos materiais didáticos disponibilizados. Essa atividade é realizada de forma on-line no AVA.
<b>Avaliação individual</b>	São atividades avaliativas individuais que se caracterizam por questões fechadas e abertas provenientes do mundo do trabalho e dos conteúdos apresentados nos componentes curriculares do módulo. Ocorrerão de forma remota.
<b>Avaliação individual de Segunda Chamada</b>	São atividades avaliativas individuais que se caracterizam por questões fechadas e abertas provenientes do mundo do trabalho e dos conteúdos apresentados nas componentes curriculares apenas para os estudantes que não puderam realizar no dia da Avaliação, amparados pela Portaria nº 120/2009 (Serviço militar, falecimento de parentes de primeiro grau, licença gestação/adoção, doença infectocontagiosa, internamento hospitalar ou força maior).
<b>Atividades de Recuperação</b>	No decorrer do período letivo, serão oportunizados estudos de recuperação de aprendizagem, conforme previsto na Portaria 120/2009, aos estudantes que não atingiram os conceitos C, B ou A. São atividades que se caracterizam por estimular o estudante a novos estudos, utilizando-se de uma metodologia diferenciada da anteriormente aplicada, a ser definida pela equipe pedagógica da coordenação do curso em conjunto com o professor do componente curricular.
<b>Atividades em equipe</b>	São atividades que têm por finalidade a reflexão e fixação do conteúdo do componente curricular apresentados no decorrer do componente curricular. Caracterizam-se por serem realizadas em equipes presencialmente no pólo, por meio de discussão e construção coletiva de conhecimento, utilizando-se de questões propostas pelo professor do componente curricular.

<b>Atividades alternativas negociadas com o grupo</b>	Atividade elaborada por cada pólo para trabalhar as demandas locais que necessitam de conhecimentos técnicos específicos. São compostas essencialmente por palestras, visitas técnicas, trabalhos em equipe e ações educativas que o estudante oferece à comunidade local.
---	---

Os resultados obtidos durante o processo avaliativo deverão ser informados ao estudante e, caso haja dificuldade de aprendizagem, o professor mediador deverá orientar os discentes para que avancem em direção aos objetivos da avaliação previamente estabelecidos.

O planejamento do processo de recuperação da aprendizagem é de responsabilidade do professor mediador/coordenador desta oferta para o componente curricular que o estudante precisar de recuperação, devendo envolver a identificação das dificuldades apresentadas pelos estudantes, a fim de que sejam selecionadas as atividades que serão realizadas com o intuito de promover a aprendizagem deles.

No processo de recuperação paralela da aprendizagem, o professor elaborará atividades diversificadas, tais como roteiro de estudos, assessoria pedagógica, participação nos projetos de atividades complementares e/ou entre outras atividades que o professor sugerir. É de responsabilidade do estudante procurar o seu professor em seu horário de assistência, porém, o professor terá autonomia de convocar o estudante caso julgue necessário. Ressaltamos que as recuperações paralelas serão para os estudantes com conceito D no componente curricular, para os estudantes que tenham reprovação por faltas e discentes que queiram melhorar seus conceitos (estudantes com conceitos B ou C).

Para os estudantes que reprovaram por faltas (dadas pela não participação em 75% dos encontros síncronos, bem como não realização das atividades), as atividades de recuperação paralela constituem-se também de atividades dadas para serem realizadas no ambiente virtual de aprendizagem, posto que, na modalidade de educação a distância, as atividades on-line são consideradas para compor a presencialidade do estudante como um todo.

O estudante que, mesmo passando pelo processo de recuperação paralela, não for aprovado, poderá prosseguir para os componentes curriculares seguintes.

Nesse percurso, a avaliação e a recuperação paralela da aprendizagem ocorrerão concomitantemente ao desenvolvimento do curso.

Outro elemento importante de se destacar é que em cursos FIC não há a utilização de Conselho de Classe no processo avaliativo, assim se houverem necessidades específicas a própria Comissão de Acompanhamento do Curso fará as análises pertinentes.

Nesse sentido, a avaliação e a recuperação paralela da aprendizagem ocorrerão concomitantemente ao desenvolvimento do curso e serão aplicadas pelo docente tutor desta oferta.

## **11 EMENTAS DOS COMPONENTES CURRICULARES**

Obs.: Os componentes referentes ao Curso Técnico em Meio Ambiente que serão utilizados neste curso FIC de Agente de Desenvolvimento Socioambiental já estão gravados, então, as ementas seguem os documentos oficiais de sua criação. Os componentes a serem desenvolvidos seguem as normas institucionais com três indicações bibliográficas básicas e as complementares até cinco.

<b>Componente Curricular:</b> Introdução ao AVA – Moodle IFPR	
<b>Carga Horária</b> 8 horas	<b>Período letivo:</b> 2024
<p><b>Ementa:</b> Introdução às características da educação a Distância e seu histórico. As tecnologias digitais e sua contribuição para a educação a distância. O estudante EaD. O ambiente Virtual de Aprendizagem como sala de aula. As Ferramentas do Moodle. Elementos e atividades na Plataforma Moodle.</p>	
<p><b>Bibliografia Básica:</b>  ALMEIDA, M. E. B.; DIAS, P.; SILVA, B. D. (Orgs.) <b>Cenários de inovação para a sociedade digital</b>. São Paulo: Edições Loyola, 2013.</p> <p>BEHAR, P. A. (Org.). <b>Modelos pedagógicos em educação a distância</b>. Porto Alegre: Artmed, 2009.</p> <p>BEHAR, P. A. <b>Tecnologias e ensino presencial e a distância</b>. 9 ed. Campinas, SP: Papirus, 2012b.</p>	
<p><b>Bibliografia Complementar:</b>  AREU, G. I.P.; FOFONCA, E. (Orgs.) <b>Integração de Tecnologias e da Cultura Digital na Educação: múltiplos olhares</b>. Curitiba: CRV, 2014.</p> <p>BEHAR, P. A. (Org.). <b>Competências em educação a distância</b>. Porto Alegre: Penso, 2013.</p> <p>BRITO, G. S.; PURIFICAÇÃO, I. <b>Educação e Novas Tecnologias – um Re-pensar</b>. Curitiba: Ibpex, 2008.</p> <p>SANTOS, E. O., WEBER, A. A. <b>Educação Online em tempos de mobilidade e aprendizagem ubíqua: desafios para as práticas pedagógicas na cibercultura</b>. Disponível em <a href="http://www.seer.ufs.br/index.php/edapeci/article/view/1597/PDF">http://www.seer.ufs.br/index.php/edapeci/article/view/1597/PDF</a>. Acesso em: 10 de dez. de 2015.</p>	

<b>Componente Curricular:</b> Educação Socioambiental e Sustentabilidade	
<b>Carga Horária:</b> 38 horas	<b>Período letivo:</b> 2024

**Ementa:** Princípios de educação ambiental; Desenvolvimento sustentável: Conceitos norteadores, objetivos de desenvolvimento sustentável - ODS, produção, consumo e exploração de recursos naturais; Tipos de poluição ambiental e problemas ambientais relacionados, Impactos ambientais e Mudanças Climáticas; Água: disponibilidade, legislação, bacia hidrográfica, geração e tratamento de efluentes; Gerenciamento de resíduos sólidos urbanos, Conservação de Recursos Naturais, Energias Renováveis, Justiça Socioambiental.

**Bibliografia Básica:**

ADIR UBALDO RECH; ADIVANDRO RECH. **Cidade sustentável:** direito urbanístico e ambiental - instrumentos de planejamento. Editora Educus, 2018. 528 p.

ADRIANA HELFENBERGER COLETO ASSIS. **Análise Ambiental e Gestão de Resíduos.**EditoraIntersaberes, 2020. 389 p.

CASAGRANDE JUNIOR, Eloy Fassi; PERALTA AGUDELO, Libia Patricia. **Meio ambiente e desenvolvimento sustentável.** Curitiba: LT, 2012. 152 p.

**Bibliografia Complementar:**

ADIR UBALDO RECH; CLEIDE CALGARO; MARCIA ANDREA BÜHRING. **Direito e ambiente: políticas de cidades socioambientalmente sustentáveis.** Editora Educus, 2017. 496 p.

ADRIANO DE SOUZA SCHORR. **Tratamento de Águas e Efluentes.** Editora Freitas Bastos, 2022. 208 p.

ALANA MARIELLE RODRIGUES GALDINO KLUCZKOVSKI. **Introdução ao estudo da poluição dos ecossistemas.** Editora Intersaberes, 2015. 276 p.

STELA DE ALMEIDA SOARES. **Gestão de recursos hídricos.** Editora Intersaberes, 2015. 184 p.

CLEIDE CALGARO; AGOSTINHO OLI KOPPE PEREIRA. **A sociedade consumocentrista e seus impactos socioambientais.** Editora Educus, 2021. 348 p.

**Componente Curricular:** Ecologia

**Carga Horária:** 38 h/aula

**Período letivo:** 2024

**Ementa:** Introdução à Ecologia: os níveis de organização ecológica; o ecossistema; os níveis tróficos do ecossistema; a energia nos ecossistemas e os ciclos biogeoquímicos. Ecologia de Populações: parâmetros demográficos e modelos de crescimento populacional; comunidades biológicas e biodiversidade; conceito de nicho; as relações ecológicas e a sucessão ecológica. Os tipos de biomas e os biomas brasileiros. Ecologia Global e Regional: a poluição e a contaminação do ar, água e solo e a interferência humana nas comunidades naturais. Panorama dos impactos ambientais às comunidades tradicionais (ribeirinha, quilombola e indígena).

**Bibliografia Básica:**

DERISIO, J.C. **Introdução ao controle de Poluição Ambiental**. 1ª ed., Oficina de Textos, 2012.

GOTELLI, N. J., ELLISON, A. M. **Princípios de Estatística Em Ecologia**. Porto Alegre: Artmed, 2011.

ODUM, EUGENE P. **Ecologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

PORTO, M.F., PACHECO, T. **Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil**. 1ª ed., Fiocruz, 2013.

RICKLEFS, R. E. **A economia da Natureza**. 6ª ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

RODRIGUES, E. **Ecologia da Restauração**. 1ª, Londrina: Planta, 2013.

**Bibliografia Complementar:**

BEGON, M., TOWNSEND, C. R. HARPER, J. L. **Ecologia: de indivíduos a ecossistemas**. 4ª ed., Porto Alegre: Artmed, 2007.

DAJOZ, R. **Princípios de ecologia**. 7ª ed., Porto Alegre: Artmed. 2005.

PERONI, N., HERNÁNDEZ, M.I.M. **Ecologia de Populações e Comunidade**. Disponível em: <http://lecota.paginas.ufsc.br/files/2011/09/Livro-Ecologia-de-Populacoes-e-Comunidades.pdf> Acesso em: 08/09/2015.

PINTO-COELHO, R.M. **Fundamentos de Ecologia**. 2ª ed., Porto Alegre: Artmed, 2000. Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. **Decreto N° 6.040/07**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm) Acesso em: 02/10/2015.

PRIMACK, R.B., RODRIGUES, E. **Biologia da Conservação**. Londrina: Midiograf, 2001.

SPOOLMAN, S. **Ecologia e Sustentabilidade**. 1ª ed., Cenkage Learning, 2012.

**Componente Curricular:** Noções de Direito Ambiental e Políticas Públicas Ambientais

**Carga Horária:** 38 h/aula

**Período letivo:** 2024

**Ementa:** Histórico e marcos do Direito Ambiental no Brasil. Princípios do Direito Ambiental. Legislação ambiental. SISNAMA. CONAMA. Licenciamento Ambiental: conceitos e etapas. Instrumentos de Proteção Ambiental: AIA, EIA e RIMA (Conceitos básicos). Políticas Públicas: evolução histórica das políticas nacionais para o meio ambiente. Direito Ambiental e Comunidades Tradicionais no Brasil. Agenda 21: no mundo e no Brasil. Protocolo de Kyoto e o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL). Encontros Internacionais para a busca de soluções para os problemas climáticos. Políticas Nacionais e Estaduais: de Meio Ambiente, de Recursos Hídricos, de Saneamento Básico, de Unidades de Conservação (Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC) e de Resíduos Sólidos. Lei de Crimes Ambientais e o Novo Código Florestal. Crimes ambientais, responsabilidade e Instrumentos Processuais de Proteção do Ambiente - Ação Civil Pública.

**Bibliografia Básica:**

FREIRIA, R.C. **Direito, Gestão e Políticas Públicas Ambientais**. 1ª ed., Senac/SP, 2011.

LEITE, J.R.M., IGLECIAS, P.F. **Direito Ambiental para o século XXI**. 1ª ed., RT, 2015.

ROCHA, J.C. de S., SERRA, O. **Direito Ambiental, Conflitos Socioambientais e Comunidades Tradicionais**. 1ª ed., EDUFBA, 2015.

SIRVINSKAS, L.P. **Legislação de Direito Ambiental**. 10ª ed., Rideel, 2015.

WINDHAMBELLORD, K.A.O. **Direito Ambiental, Economia Verde e Conservação da Biodiversidade**. 1ª ed., D'Plácido, 2015.



**Bibliografia Complementar:**

- ALMEIDA, J.G.A. **Políticas Públicas e Gestão Ambiental**. Disponível em: <http://www.ambiente.sp.gov.br/cea/files/2011/12/JulianAlmeida.pdf> Acesso em: 08/09/2015.
- ANTUNES, P.B. **Direito Ambiental**. 17ª ed., Atlas, 2015.
- AYALA, P. A. **Direito Ambiental e Sustentabilidade**. 1ª ed., Jurua, 2012.
- Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento: **Agenda 21**. Disponível em: <http://www.onu.org.br/rio20/img/2012/01/agenda21.pdf> Acesso em: 08/09/2015.
- LEME, T.N. **Os municípios e a Política Nacional do Meio Ambiente**. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/viewFile/196/191> Acesso em: 08/09/2015
- MEDAUAR, O., NERY JUNIOR, N. **Políticas Públicas Ambientais**. 1ª ed., RT, 2009.
- MILARÉ, E. **Princípios fundamentais do direito do ambiente**. Disponível em: <http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/31982-37487-1-PB.pdf> Acesso em: 08/09/2015.
- Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. **Decreto N° 6.040/07**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm)
- PORTO, M.F., PACHECO, T. **Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil**. 1ª ed., Fiocruz, 2013.
- SAMPAIO, R. **Direito Ambiental**. Disponível em: [http://academico.direito-rio.fgv.br/ccmw/images/0/00/Direito\\_Ambiental.pdf](http://academico.direito-rio.fgv.br/ccmw/images/0/00/Direito_Ambiental.pdf) Acesso em: 08/09/2015.
- SEMA. **Legislação Ambiental Atualizada**. Disponível em: <http://www.meioambiente.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=199> Acesso em: 08/09/2015.
- SEMA. **Publicações da Agenda 21 Paraná**. Disponível em: <http://www.meioambiente.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=143> Acesso em: 08/09/2015.
- SORRENTINO, M. **Educação Ambiental e Políticas Públicas**. 1ª ed., Appris, 2012.

**Componente Curricular:** Projetos Ambientais

**Carga Horária:** 38 h/aula

**Período letivo:** 2024

**Ementa:** Conceito de projeto. Como confeccionar um projeto. Elementos textuais e pós-textuais: as partes de um projeto. Plágio e Direitos Autorais. Citações e Referências Bibliográficas. Implantação e avaliação de Projetos Ambientais. Projetos Ambientais: Caracterização, Tipos e Exemplos de Confecção. Orçamento e Recursos financeiros para o Projeto. Sustentabilidade do Projeto. Projetos Ambientais e comunidades tradicionais. Montagem de um Projeto Ambiental.

**Bibliografia Básica:**

ALMEIDA, M.S. **Elaboração de Projeto, TCC, Dissertação e Tese**. 2ª ed., Atlas, 2014.

FONSECA, J.W.F. **Elaboração e Análise de Projetos – a Viabilidade Econômico-financeiro**. 1ª ed., Atlas, 2012.

GOMES, J.M. **Elaboração e Análise de Viabilidade Econômica de Projetos**. 1ª ed., Atlas, 2013.

KAHN, M. **Gerenciamento de Projetos Ambientais**. 1ª ed., E-Papers, 2003.

MARCHEZI, R.S.M., SANTOS, H.R.F. **Projetos Ambientais – Uma visão de negócio**. 1ª ed., Appris, 2013.

### **Bibliografia Complementar:**

ANJOS, R.S.A. **Territorialidade Quilombola**. 1ª ed., Mapas Editora e Consultoria, 2011.  
FRANCO, M. de A.R. **Planejamento Ambiental para cidade sustentável**. 1ª ed., Annablume, 2000.

GRUBER, C.V. PEREIRA, D.S., DOMENICHELLI, R.M.A. **Roteiro para elaboração de Projetos de Educação Ambiental**. Disponível em: <http://www.ambiente.sp.gov.br/cea/files/2014/01/roteiro-proj-ea.pdf> Acesso em: 08/09/2015.

IBAMA. **Modelo para Elaboração de Projeto de Recuperação de Danos decorrentes da Infração ou Recuperação de Áreas Degradadas para fins de Conversão de Multa**. Disponível em: [http://www.ibama.gov.br/phocadownload/supes\\_go/modelo\\_para\\_elaborao\\_de\\_prad.pdf](http://www.ibama.gov.br/phocadownload/supes_go/modelo_para_elaborao_de_prad.pdf) Acesso em: 08/09/2015.

ICMBio. **Roteiro de Apresentação para Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD)**. Disponível em: [http://www.icmbio.gov.br/parnaserradabocaina/images/stories/o\\_que\\_fazemos/gestao\\_e\\_manejo/Roteiro\\_PRAD\\_versao\\_3.pdf](http://www.icmbio.gov.br/parnaserradabocaina/images/stories/o_que_fazemos/gestao_e_manejo/Roteiro_PRAD_versao_3.pdf) Acesso em: 08/09/2015.

KISIL, R. **Elaboração de Projetos e Propostas para Organizações da Sociedade Civil**. 1ª ed., Global, 2001.

Ministério do Meio Ambiente. **Roteiro de Elaboração de Projetos**. Disponível em: [http://www.mma.gov.br/estruturas/sds\\_dads\\_agroextra/\\_arquivos/roteiro\\_elaboracao\\_projetos\\_cex.pdf](http://www.mma.gov.br/estruturas/sds_dads_agroextra/_arquivos/roteiro_elaboracao_projetos_cex.pdf) Acesso em: 08/09/2015

NOKES, S., KELLY, S. **O Guia Definitivo do Gerenciamento de Projetos**. 2ª ed., Bookman Companhia Ed., 2011.

PETROBRAS. **Roteiro para elaboração de Projetos Ambientais**. Disponível em: [http://ppa.petrobras.com.br/wp-content/themes/w3haus/public/upload/download/roteiro\\_de\\_elaboracao\\_de\\_projetos\\_ambientais.pdf](http://ppa.petrobras.com.br/wp-content/themes/w3haus/public/upload/download/roteiro_de_elaboracao_de_projetos_ambientais.pdf) Acesso em: 08/09/2015.

PRADO, D., LADEIRA, F.O.D. **Planejamento e Controle de Projetos**. 8ª ed., Vol.2, Falconi, 2014.

RICARDO, F. (Org.). **Terras Indígenas e Unidades de Conservação**. 1ª ed., Socioambiental, 2004.

SANTOS, R.F dos. **Planejamento ambiental – Teoria e Prática**. 1ª ed., Oficina de Textos, 2007.

SILVA, A.N. (Org.). **Roteiro para elaboração de Projetos de Recuperação Florestal para o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO**. Disponível em: [http://appvps6.cloudapp.net/sigam3/Repositorio/222/Documentos/Roteiro\\_Elaboracao\\_Projetos\\_Recuperacao\\_Florestal\\_FEHIDRO.pdf](http://appvps6.cloudapp.net/sigam3/Repositorio/222/Documentos/Roteiro_Elaboracao_Projetos_Recuperacao_Florestal_FEHIDRO.pdf) Acesso em: 08/09/2015.

## **12 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES**

### **12.1 AÇÕES DE ACOLHIMENTO E PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE**

Com relação ao acolhimento e permanência dos discentes, diversas ações e programas são oferecidos para assegurar a permanência e êxito no Instituto Federal do Paraná – IFPR. São programas voltados àqueles que se encontram em situação de

vulnerabilidade socioeconômica, submetidos a processos de exclusão, discriminação ou enfraquecimento de seu grupo social, tendo sua capacidade de reação limitada e suas oportunidades para superação restritas. Tal situação é decorrente de desigualdade social e financeira, privação e/ou fragilização de vínculos de pertencimento social ou afetivo-relacionais. Quanto à Política de Assistência Estudantil do IFPR voltados aos estudantes de FIC, ainda não há legislações regulamentares vigentes, entretanto caso sejam implementadas no decorrer das ofertas as mesmas serão adotadas.

## **12.2 ACESSIBILIDADE**

O Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, considera a acessibilidade como:

“condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida (BRASIL, 2004).

O Instituto Federal do Paraná Campus Cascavel prevê a superação das barreiras arquitetônicas, atitudinais e pedagógicas, sendo um dos desafios da Instituição. Nessa linha de raciocínio, várias ações têm sido planejadas e executadas no sentido de facilitar e garantir o acesso e permanência das pessoas com necessidades educacionais específicas.

O Campus possui elevador de acessibilidade, sanitários adaptados às pessoas com necessidades específicas, além de corredores amplos que facilitam a locomoção e acesso aos diversos ambientes do instituto. Também, oferece suporte e atendimento prioritário às pessoas com deficiência, aos idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, às gestantes, às lactantes, às pessoas com crianças de colo e aos obesos, que, porventura, necessitem de atendimento no Campus Cascavel, conforme disposto no Art. 1º da Lei nº 10.048, de 8 de dezembro de 2000 (BRASIL, 2000).

Além da questão da estrutura física, o Campus Cascavel possui pessoal qualificado e especializado no atendimento às pessoas com necessidades específicas por meio do Cnapne, que tem a função de oferecer suporte às necessidades educacionais dos estudantes, favorecendo seu acesso ao conhecimento, bem como desenvolvendo competências e habilidades próprias. O núcleo também fomenta a implantação e consolidação de políticas inclusivas no Instituto, por meio da garantia do acesso, permanência e êxito do estudante com necessidades educacionais específicas no IFPR.

Como a proposta do curso é a distância, casos pontuais serão avaliados para verificar as possibilidades de auxílio aos estudantes.

## **12.3 EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

A Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que estabelece a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, em seu Art. 2º, define pessoa com deficiência como “aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”(BRASIL, 2015).

A educação inclusiva é o processo que reconhece e respeita as diferenças dos educandos, que envolvem a “[...] deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação”, em sintonia com a definição de Educação Especial segundo

o Art. 58, da Lei nº 9.394/1996 (BRASIL, 1996). A função principal da educação inclusiva é possibilitar a participação de todos os estudantes nos estabelecimentos de ensino regular, criando mecanismos de acessibilidade para tal.

A preocupação com a inclusão está presente no cotidiano do IFPR- Campus Cascavel principalmente com as ações desenvolvidas pela Coordenação de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Cnapne), cujo objetivo, a nível institucional, é estimular a criação da cultura da “educação para a convivência”, a “aceitação da diversidade” e, principalmente, a “quebra das barreiras arquitetônicas, educacionais e atitudinais”. É o responsável no Campus pela preparação da instituição para o recebimento das pessoas com deficiência e pelo atendimento psicopedagógico desse público, promovendo políticas de apoio estudantil por meio de ações que promovam a melhoria do desempenho acadêmico. O Cnapne no Campus Cascavel é coordenado pela Tradutora e Intérprete de Língua de Sinais e desenvolve ações de acompanhamento dos estudantes com necessidades educacionais específicas, no que se refere ao acesso, permanência e sucesso escolar. Para atendimento de estudantes surdos, o Campus Cascavel conta com uma servidora ocupante do cargo de Tradutora e Intérprete de Língua de Sinais.

Com relação às instalações físicas, o IFPR - Campus Cascavel procura adequar-se ao Art. 24 do Decreto nº 5.296/2004, que prevê a obrigatoriedade dos estabelecimentos de ensino de qualquer nível, etapa ou modalidade, públicos ou privados, de proporcionar condições de acesso e utilização de todos os seus ambientes às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Nesse sentido, o Campus possui piso tátil do portão de entrada até os demais espaços, elevadores no bloco didático e administrativo, portas amplas, indicadores de início e término nas escadas e nos corrimãos, faixa antiderrapante nos degraus das escadas, banheiros adaptados para cadeirantes, rampas de acesso para cadeirantes, além de vagas reservadas para deficientes no estacionamento (BRASIL, 2004)..

Pensando no melhor atendimento dos estudantes com necessidades educacionais específicas, o IFPR organizou procedimentos institucionais de flexibilização curricular para aqueles que apresentam significativo, expressivo e relevante comprometimento de aprendizagem, de caráter permanente, progressivo e/ou transitório, que não estejam em igualdade de condições e oportunidades, no contexto escolar, com o intuito de promover acesso, permanência e êxito a todos os estudantes do IFPR, respeitando as suas especificidades. A flexibilização curricular envolve adaptações de materiais e atividades para os estudantes com necessidades educacionais específicas do IFPR.

Quanto ao ensino a distância do IFPR, se surgirem necessidades específicas, os estudantes terão acesso à equipe do campus Cascavel para verificar possibilidades de sanar problemas relacionados ao seu acolhimento e permanência, bem como acessibilidade, inclusão e formas avaliativas.

## **12.4 AVALIAÇÃO DO CURSO**

A avaliação do curso com os docentes e os estudantes será realizada de forma contínua por meio de diálogos nos encontros bem como no desenvolvimento das atividades. Como o objetivo é melhorar a formação dos estudantes a avaliação também será formativa, podendo a professora tutora nos módulos Ead colaborar com possíveis atualizações e exemplos mais contextualizados voltados ao público participante. Neste sentido podemos

abordar a avaliação contínua e formativa do curso nos seguintes aspectos: a) os estudantes e professores aprendem a avaliar enquanto se formam, o que justifica a prática da avaliação formativa em todos os módulos disponibilizados; b) o feedback é elemento-chave na avaliação formativa, por isso a importância dos momentos de encontros semanais; c) a vivência do feedback que se transforma em auto-monitoramento, da avaliação informal encorajadora e complementadora da avaliação formal e da auto-avaliação que dá responsabilidade ao estudante contribui para o desenvolvimento da autonomia intelectual de estudantes e professores. Com esse entendimento, a avaliação cumpre sua vocação de promover uma aprendizagem duradoura.

Durante o desenvolvimento do curso serão aplicados questionários para obter-se dados da avaliação do andamento do curso de modo a melhorar ofertas futuras. Estes dados farão parte do Relatório de Integralização do curso.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, D. F, de; SORRENTINO, M. **Aproximando Educadores Ambientais de Políticas Públicas**, in: SORRENTINO, M. (Org.). Educação ambiental e políticas públicas: conceitos, fundamentos e vivências. 1 Ed: Curitiba: Appris, p.5, 2013

BARBIERI, J. C.; SILVA, D. da. **Desenvolvimento sustentável e educação ambiental: uma trajetória comum com muitos desafios**. Revista de Administração Mackenzie, v.12, n 3, 2011.

BRASIL. Presidência da República. **Constituição Federal**, de 05 de outubro de 1988. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 7.234, de 19 de Julho 2010:Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES**. Brasília, Distrito Federal, 1999.

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004: **Normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida**. Brasília, Distrito Federal, 2004.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996: Diretrizes e bases da educação nacional**. Brasília, Distrito Federal, 1996.

BRASIL, Presidência da República. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999:Política Nacional de Educação Ambiental**, Brasília, DF: Ministério do Meio Ambiente, 1999.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 10.048, de 8 de dezembro de 2000: Prioridade de atendimento às pessoas com condição específica**. Brasília, Distrito Federal, 2000.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015:Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência**, Brasília, Distrito Federal, 2015.

BRASIL, Presidência da República. **Programa nacional de educação ambiental - ProNEA** / Ministério do Meio Ambiente, Diretoria de Educação Ambiental; Ministério da Educação. Coordenação Geral de Educação Ambiental, 3. Ed: Brasília, DF, 2005.

BRASIL, Presidência da República. **Resolução CNE/CP Nº 2, DE 20 de dezembro de 2019: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica**, Brasília, DF: Ministério da Educação, 2019.

CAMARA, Camara Municipal de Cascavel. Notícias: **Educação Ambiental avança com protocolo de Projeto de Lei, 26 de Outubro de 2023**. Disponível em: <<http://www.camaracascavel.pr.gov.br/comunicacao/noticias/educacao-ambiental-avanca-com-protocolo-de-projeto-de-lei/>>.

CGN. **A força da comunidade em prol da Educação Ambiental**, 2023. Disponível em: <<https://cgn.inf.br/noticia/1327538/a-forca-da-comunidade-em-prol-da-educacao-ambiental>>.

DIAS, G. F. **Educação Ambiental: princípios e práticas**. São Paulo; Editora Gaia Ltda., 2003, 551p.

FERREIRA, Leila da Costa. **Sustentabilidade: Uma Abordagem Histórica da Sustentabilidade**. In: FERRARO JÚNIOR, Luiz Antonio (Org.). Encontros e caminhos: formação de educadoras(es) ambientais e coletivos. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2005.

GIDDENS, Anthony. **Modernidade e identidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 233p, 2002.

IFPR, Instituto Federal do Paraná. **Resolução nº 131, de 27 de junho de 2023**, que estabelece as diretrizes e os procedimentos para a oferta de cursos na modalidade a distância, no IFPR. Curitiba, 2023.

IFPR, Instituto Federal do Paraná. Portaria nº 120 de 2009 do IFPR: **Critérios de avaliação de ensino aprendizagem no IFPR**. Reitoria, Curitiba, 2009.

IFPR, Instituto Federal do Paraná. Resolução Consup nº 138, de 28 de setembro de 2023: **Diretrizes curriculares institucionais para os Cursos de Qualificação Profissional do IFPR**. Reitoria, Curitiba, 2023.

IFPR, Instituto Federal do Paraná. Resolução nº 53 de 21 de dezembro de 2011: **Política de Apoio Estudantil do Instituto Federal do Paraná**. Reitoria, Curitiba, 2009.

IFPR, Instituto Federal do Paraná. Resolução nº 56, 2011 do Conselho Superior do Instituto Federal do Paraná: **Organização Didático-Pedagógica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio**, Reitoria, Curitiba, 2011.

IFPR, Instituto Federal do Paraná. Resolução nº 56 de 03 de dezembro de 2012: **Regimento Geral do Instituto Federal do Paraná**. Reitoria, Curitiba, 2012.

IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Metas para as nações unidas e para o Brasil**. 2019. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/ods/ods4.html>> Acesso em: 01 out. 2023.

QUINTAS, J. S. **Educação no processo de gestão ambiental: uma proposta de Educação Ambiental transformadora e emancipatória**. In: LAYRARGUES, P. P. (Ed.) Identidades da Educação Ambiental Brasileira. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, p.18, 2004.

ONU, 2023. **Organização das Nações Unidas - YOUTH2030: A Global Progress Report 2023**. Disponível em: [https://www.unyouth2030.com/\\_files/ugd/b1d674\\_205ac859eed64ff7a35a8f02616e0b90.pdf](https://www.unyouth2030.com/_files/ugd/b1d674_205ac859eed64ff7a35a8f02616e0b90.pdf). Acesso em 23 de outubro de 2023.



PALANGANA, I. C.; GALUCH, M. T. B. **A avaliação dos processos de ensino e aprendizagem: um desafio que persiste.** Revista UNIFAMA, Maringá, 2007.

PRONATEC. Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego. **Guia Pronatec de Cursos FIC:** Agente de Desenvolvimento Socioambiental, 4ª Edição, p.23, 2016.

VASCONCELLOS, C. dos S. **Avaliação: concepção dialética libertadora do processo de avaliação escolar.** 15. ed. São Paulo: Libertad, 2005.